

10ª Mostra Científica

Pesquisa, Pós Graduação e Extensão



VISUAL LAW E ACESSO À JUSTIÇA

Júlia Schwanz Sarmento de Almeida¹, Johnny Estefano Ramos Lievori²

¹Acadêmica de Direito – UNESC, juhschwanz@hotmail.com; ²Professor do Curso de Direito – UNESC

INTRODUÇÃO

Historicamente, desde sua linguagem à indumentária nos tribunais, o universo jurídico se apresenta com estrutura e técnica muito formais, que em certa medida mostra-se incompatível com os ideais de acesso à justiça. Diante desse cenário, surgem instrumentos de simplificação dos procedimentos jurídicos, dentre eles o Visual Law, ramo do Legal Design.

A técnica do Visual Law permite tornar a linguagem jurídica mais acessível por meio do uso de elementos visuais como: vídeos, fluxogramas, ícones, figuras, fontes, QRCode e storyboards.

CONSIDERAÇÕES

Da implementação dos elementos visuais, evidenciam-se pontos positivos, dentre eles, a melhor assimilação linguística das expressões jurídicas, mitigando a insciência de tópicos sensíveis, como penalidades e prazos, além de apresentações mais persuasivas e intuitivas. Em contraponto, verificou-se dificuldades dos autores na execução das técnicas de Visual Law, gerado pelo desconhecimento no uso de plataformas, softwares e sites especializados.

Assim, considerando que o modo de ser do processo e dos escritos judiciais influem nos níveis de acesso à justiça, é possível que o Visual Law contribua para a melhoria da acessibilidade.

OBJETIVO

O trabalho foi desenvolvido por meio do levantamento de fontes bibliográficas e documentais.

Objetivou-se contribuir com a visão de que a utilização das técnicas de Legal Design não é passageira, e sim disruptiva no meio jurídico, restando aos operadores se adaptarem às inovações que geram benefícios sociais e proporcionam maior eficiência no acesso à justiça.

REFERÊNCIAS



SILVEIRA, Guaracy Carlos da; PIVA, Sílvia Gomes; FUNDAMENTOS DO LEGAL DESIGN. Revista de Direito e as Novas Tecnologias. vol. 8. ano 2020. São Paulo: Ed. RT, Jul - Set/2020. Disponível em: <https://revistadostribunais.com.br/maf/app/document?stid=st-rql&marg=DTR\2020\II435>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.

